

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 109313696 - PMMG/10RPM

Patos de Minas, 13 de março de 2025.

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de fornecimento de energia elétrica de média tensão para o Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade Patos de Minas/MG.

2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação direta por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ETP:

Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme art. 4º, §1º, I, da Resolução 115/2021 - SEPLAG.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ETP:

Tendo em vista que a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16, é a concessionária exclusiva que detém os direitos para distribuição de energia elétrica no município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, torna-se inviável a competição e, portanto, tem-se o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade ao artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

MARISA CUNHA NUNES RIOS, CEL PM

ORDENADORA DE DESPESAS DA 10ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cunha Nunes Rios, Coronel PM**, em 14/03/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109313696** e o código CRC **1567FA24**.